



- Serventia Extrajudicial -

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0073/2023

Processo 0000880-33.2023.8.02.0073 - Processo Administrativo - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDO: 3681 - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - intimo vossa senhoria do (a) despacho/decisão proferido (a), às fls. 35/36 dos autos, para fins de regularização das pendências apontadas pelo Setor Técnico-Contábil, realizando a prestação de contas da Serventia referente aos meses de outubro a dezembro de 2022, bem como proceder, no mesmo prazo, ao pagamento da multa no valor de R\$300,00 (trezentos reais), consoante guia de fls. 40, em favor do FUNJURIS, ficando obrigada a apresentar o comprovante de quitação nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias após o devido adimplemento.

Processo 0001210-30.2023.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios - ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao Provimento nº 15/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, intimo vossa senhoria da decisão proferida às fls. 08/09 dos autos, bem como do despacho de fls. 05 e demais documentos contidos nos autos, para que tomem ciência acerca da indisponibilidade dos bens em nome da Sra. Marilda Lima da Silva Santos na ação de execução fiscal, nos autos do processo de nº 0700786-38.2017.8.02.00046.

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 74/2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 11/04/2023 até 21/04/2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CONVOCAÇÃO ARAPIRACA

Ordem	Nome
27	Gustavo Oliveira Amaral

PENEDO

Ordem	Nome
9	Herculano Matos Santana Lopes

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do Banco BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 67 98402-5705).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido Whatsapp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 10 de abril de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CGC Nº 75/2023

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

O Coordenador-Geral da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de direito ANDRÉ LUÍS PARÍZIO MAIA PAIVA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições para o curso "DEMANDAS BANCÁRIAS E USO PREDATÓRIO DO PODER JUDICIÁRIO", para conhecimento dos Magistrados e Servidores, mediante as regras constantes deste Edital, em fase de credenciamento pela ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados- ENFAM.

DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO: